

## **EDITAL 295/2018**

### **PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação que desejem se candidatar a 2 (duas) bolsas de estudos ofertadas pelo Programa Santander Universidades, para estudar durante um semestre em universidades estrangeiras (Argentina e Uruguai).

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades. Pretende, ainda, contribuir para a Consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

#### **2. BENEFÍCIOS**

Serão destinadas pelo Banco Santander 2 (duas) Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, no valor equivalente a € 3.000,00 (três mil euros). O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta-corrente do aluno selecionado, em uma parcela, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares.

Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo.

#### **3. VAGAS**

Serão disponibilizadas duas vagas, que poderão ser em universidades da Argentina ou do Uruguai que possuam acordo vigente com a UNIPAMPA e que estejam de acordo em receber os estudantes aprovados por esta universidade, no âmbito do referido programa, a saber: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/acoes/convenios-internacionais/>.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Podem concorrer os discentes que preenchem os seguintes pré-requisitos:

- a) o aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) ter no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) de seu curso concluído, no momento da candidatura;
- d) ter, no mínimo, média 7,0 (sete) em seu histórico escolar com, no máximo, duas reprovações (por nota e/ou por frequência);
- e) não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- f) não cursar semestre de possível integralização curricular (o aluno deve realizar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA);
- g) não ter sido contemplado anteriormente no último ano em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou

bolsa Erasmus Mundus. O candidato deverá encaminhar declaração assinada com o restante da documentação.

h) os candidatos deverão ter conhecimento de espanhol, a ser verificado em avaliação de oralidade por comissão designada.

## 5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Preenchimento da inscrição no <i>site</i> do Santander Universidades	24/07 a 12/09/2018
Prazo limite de envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:daeinter@unipampa.edu.br">daeinter@unipampa.edu.br</a>	29/09/2018
Análise de documentação	13/09 a 19/09/2018
Divulgação no <i>site</i> da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª etapa – para a avaliação na língua espanhola.	24/09/2018
Entrevista de avaliação de oralidade e escrita em língua espanhola	1/10 a 05/10/2018
Divulgação da classificação dos candidatos no <i>site</i> da UNIPAMPA	09/10/2018
Prazo de recurso (a partir da publicação do resultado)	10/10/2018
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	11/10/2018

## 6. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar todos os documentos a seguir, obrigatoriamente em arquivo PDF, até 12 de setembro de 2018, para o *e-mail* [daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br):

- a) comprovante de inscrição no *site* Santander Universidades (a ser providenciado pelo acadêmico): <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>;
- b) formulário de inscrição da UNIPAMPA (Anexo 1), a ser providenciado pelo acadêmico;
- c) comprovante de nacionalidade brasileira. Serão aceitos: certidão de nascimento, carteira de identidade e passaporte (a ser providenciado pelo acadêmico);
- d) currículo Lattes resumido, atualizado e acompanhado, obrigatoriamente, das cópias dos comprovantes (a ser providenciado pelo acadêmico);
- e) carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse do estudante será importante para a sua vida acadêmica). A carta deverá ser redigida em espanhol (a ser providenciada pelo acadêmico);
- f) declaração que comprove experiência como bolsista – *documento classificatório*, conforme item 8.2, alínea c.2 (Anexo 3), providenciado pelo acadêmico com o coordenador do projeto;
- g) histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);
- h) média das notas do acadêmico, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);

- i) declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso no momento da candidatura e que não está em semestre de colação de grau (Anexo 4);
- j) plano de estudo do bolsista, contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado pelo estudante, com assessoramento e aprovação do Coordenador do Curso (Anexo 2). O plano deve ser assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso.

Importante

A DAEINTER e a PROGRAD não se responsabilizam por problemas técnicos no envio da documentação.

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

7.1. 1ª etapa – análise e avaliação da documentação;

7.2. 2ª etapa – avaliação do conhecimento em língua espanhola.

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1. São organizadores da seleção o Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD – Prof. Ricardo Howes Carpes e o Diretor de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais – DAEINTER – Prof. Cristian Wittmann.

8.2. **1ª etapa** – análise e avaliação de documentos

Nesta etapa, a PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por servidores da UNIPAMPA que analisará as candidaturas, selecionando os primeiros trinta classificados, baseando-se nos seguintes critérios:

a) avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuada em, no máximo, 50% (cinquenta por cento);

b) avaliação da carta de motivação, a ser pontuada em, no máximo, 10% (dez por cento), da seguinte forma:

b.1) capacidade de argumentação – 5% (cinco por cento);

b.2) demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 5% (cinco por cento);

c) avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em, no máximo, 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas;

c.1) produção científica – até 25%, assim divididos:

– artigos publicados em revistas científicas: 10% (dez por cento);

– comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento);

– publicação de artigos em anais: 5% (cinco por cento);

c.2) participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do professor orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:

● projeto de pesquisa – até 5% (cinco por cento);

● projeto de ensino – até 5% (cinco por cento);

● projeto de extensão – até 5% (cinco por cento).

A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará a desclassificação do candidato.

8.3. **2ª etapa** – a DAEINTER, nesta fase, nomeará servidores para a Banca de Avaliação do conhecimento em língua espanhola.

8.3.1. Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar em língua espanhola sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Estruturação textual (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,0	
Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 4,0	
	Nota Prova Escrita (NPE)	0 – 10

8.3.2. Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto à sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Adequação gramatical	0 – 2,5	
Fluência	0 – 3,0	
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0	
Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

## 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

Em caso de empate de notas, terá preferência o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados e suplentes será publicado no *site* da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

## 10. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; após este prazo não serão aceitos recursos.

10.1. O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, a [daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br), para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2. O resultado do recurso será informado via *e-mail* ao candidato recorrente.

## **11. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS**

Os estudantes selecionados deverão:

- a) informar por escrito a Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme Anexo 2;
- b) às suas expensas, providenciar o passaporte na Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino;
- c) contratar seguro viagem para todo o período da bolsa, com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro-saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando também despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do programa;
- d) assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no programa, inclusive aquelas relativas a: transporte, alojamento, seguros-saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou, ainda, eventuais acompanhantes;
- e) arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida, relativos ao período do intercâmbio, que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- f) concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar os componentes curriculares que possam ser aproveitados em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- g) o não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado ao SANTANDER, para as providências cabíveis;
- h) o participante do programa deverá assinar termo de adesão e concordância com as disposições dos princípios gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação;
- i) abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa;
- j) apresentar à DAEINTER toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo – inclusive apresentar, antes da viagem, a apólice de seguro-saúde internacional bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino;
- k) apresentar à UNIPAMPA, após a realização do intercâmbio, documento constando os componentes curriculares cursados, com respectiva carga horária e avaliação final bem como demais atividades curriculares, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo MEC.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção.
- A documentação deverá ser enviada à DAEINTER, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa.
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no 1º semestre de 2019 e terá componentes curriculares para cursar no retorno do intercâmbio.
- Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a DAEINTER apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve estar ciente de que a desistência acarretará no impedimento de reclassificação e pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno.
- O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na UNIPAMPA pelo período de 1 (um) ano.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 24 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO 1

### PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Ficha de Inscrição

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
RG n°:	CPF n°:
Curso de origem:	
Número de matrícula:	

Declaro que não sou estagiário ou funcionário do Santander bem como não tenho cônjuge e parentes até segundo grau envolvidos no presente programa.

Declaro não concorrer, concomitantemente com este processo, a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a UNIPAMPA tenha aderido.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO 2

### PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

#### PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Deve ser preenchido pelo estudante e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: \_\_\_\_\_

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Coordenador \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
*E-mail:* \_\_\_\_\_ *Data:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CARIMBO:

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO (BOLSISTA)

Declaro que a/o estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, do Curso  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Pampa  
(Campus \_\_\_\_\_), participou como **bolsista** no Projeto  
\_\_\_\_\_ durante o ano letivo de \_\_\_\_\_,  
cumprindo uma carga horária de \_\_\_\_\_h/semanais.

\_\_\_\_\_  
(nome do coordenador do projeto, assinatura e carimbo)

## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO

Declaro que a/o estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, do Curso  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Pampa  
(Campus \_\_\_\_\_), concluiu até o momento \_\_\_\_\_% (mínimo 20%  
e máximo 80%) do curso.  
Ainda, declaro que a/o estudante não está em semestre de colação de grau.

\_\_\_\_\_  
(nome do coordenador de curso, assinatura e carimbo)